

**MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA – MPA**

**ANEXO I – MODELOS DO EDITAL**

**CONTRATO DE CONCESSÃO PARA A EXPLORAÇÃO DOS TERMINAIS PESQUEIROS PÚBLICOS  
DE ARACAJU-SE, CANANÉIA-SP, NATAL-RN E SANTOS-SP**

**MARÇO DE 2025**

## MODELOS DO EDITAL

### Sumário

MODELOS DO EDITAL .....	2
MODELO 1: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS .....	3
MODELO 2: CARTA DE APRESENTAÇÃO DA GARANTIA DE PROPOSTA .....	4
MODELO 3: CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL .....	5
MODELO 4: CARTA DE CREDENCIAMENTO .....	7
MODELO 5: DECLARAÇÕES E COMPROMISSOS .....	8
MODELO 6: TERMOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS DO SEGURO-GARANTIA .....	10
MODELO 7: CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA .....	12
MODELO 8: DECLARAÇÃO FORMAL ACERCA DO ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NOS TERMOS DO ART. 60, §1º DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21 .....	14
MODELO 9: ETIQUETA DO ENVELOPE .....	15

### Modelo 1: Pedido de Esclarecimentos

[local]/[UF], de [dia] de [mês] de 20[ano].

Ao

**MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA**

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 2º andar, Edifício Sede, Brasília/DF.

Protocolo Geral

**Referência: Edital do Leilão n.º [-]/[-].**

Prezados Senhores,

[LICITANTE], [qualificação completa], [e-mail], [telefone], por seu(s) representante(s) legal(is), apresenta a seguinte solicitação de esclarecimento ao EDITAL.

Número da questão formulada	TPP / Todos os TPP	Item do EDITAL / ANEXO	Esclarecimento
1		[Transcrever item do EDITAL a que se refere o pedido de esclarecimento]	[Escrever de forma clara a dúvida relacionada ao item do EDITAL]
2		[Transcrever item do EDITAL a que se refere o pedido de esclarecimento]	[Escrever de forma clara a dúvida relacionada ao item do EDITAL]
[...]		[...]	[...]

Atenciosamente,

**[LICITANTE]**

**[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]**

**CPF: [-]**

**EMAIL: [-]**

**TELEFONE: [-]**

## Modelo 2: Carta de apresentação da Garantia de Proposta

[local]/[UF], de [dia] de [mês] de 20[ano].

Ao

**MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA**

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 2º andar, Edifício Sede, Brasília/DF.

Protocolo Geral

**Referência: Edital do Leilão n.º [-]/[-].**

Prezados Senhores,

[LICITANTE], [qualificação completa – observar item 11 no caso de consórcio], por seu(s) representante(s) legal(is), nos termos do EDITAL em referência, informa que integram este ENVELOPE Nº 1 a(s) seguinte(s) Garantia(s) de Proposta apresentada(s), observados os valores constantes do item 18.1 do EDITAL:

N.º	MODALIDADE	VALOR
1		
2		
3		

Atenciosamente,

---

[INserir nome da Empresa]  
[INserir nome do representante legal]

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s) ou com certificado digital ICP-Brasil, desde que possua os atributos de autenticidade, integridade, confiabilidade e não-repúdio]

### Modelo 3: Carta de Apresentação da Proposta Comercial

[local]/[UF], de [dia] de [mês] de 20[ano].

Ao

**MINISTÉRIO DE PESCA E AQUICULTURA**

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 2º andar, Edifício Sede, Brasília/DF.

Protocolo Geral

**Referência: Edital do Leilão n.º [-]/[-].**

Prezados Senhores,

Em atenção ao Edital do Leilão em epígrafe, apresentamos nossa PROPOSTA COMERCIAL para o TPP [\_\_\_\_\_].

Propomos, em caráter irrevogável e irretratável, o valor de **R\$ [-] ([valor por extenso])**, a título de OUTORGA, a ser paga ao PODER CONCEDENTE, nos termos do EDITAL, CONTRATO e demais ANEXOS, valor este que considera:

- a) todos os investimentos, atividades, tributos, custos e despesas, não se limitando às financeiras, necessários à execução do objeto da CONCESSÃO, tal qual previsto no CONTRATO, EDITAL e demais ANEXOS, em especial no ANEXO 1 - Diretrizes Técnicas e Parâmetros do TPP do CONTRATO;
- b) os riscos a serem assumidos pelo CONCESSIONÁRIO no âmbito da exploração do TPP, conforme dispõe o CONTRATO;
- c) o prazo da CONCESSÃO previsto no CONTRATO;
- d) a reversibilidade dos BENS REVERSIVEIS, observadas as condições fixadas no CONTRATO; e
- e) todos os investimentos previstos sejam integralmente depreciados e amortizados durante o prazo da CONCESSÃO; e
- f) o valor mínimo de OUTORGA fixado no item 19.3 do EDITAL;
- g) efetuar o pagamento, como condição prévia à assinatura do respectivo contrato de concessão, do valor de resarcimento dos estudos de viabilidade, às empresas que compõem o grupo responsável pela sua elaboração, fixado no item 23.3.d), do EDITAL, observado o disposto no item 23.4, e nos itens 5 e 6, do ANEXO II – Avaliação dos Estudos.

- h) efetivar, como condição prévia à assinatura do respectivo contrato de concessão, a subscrição e integralização, em dinheiro, do capital social da SPE, nos valores fixados no item 23.3.c), do EDITAL; pag 38 – 23.3 c)
- i) o atendimento às demais obrigações constantes do EDITAL, do CONTRATO e dos ANEXOS.

Declaramos, expressamente, que:

- a) A presente PROPOSTA COMERCIAL é válida por 1 (um) ano, contado da DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, conforme especificado no Edital do Leilão;
- b) A PROPOSTA COMERCIAL ora apresentada foi elaborada de maneira independente, e seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outra participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) A intenção de apresentar a presente PROPOSTA COMERCIAL não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outra participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- d) Não tentamos, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outra participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO quanto a participar ou não do referido certame;
- e) Temos conhecimento e capacidade para integralizar o capital social mínimo da CONCESSIONÁRIA exigido no EDITAL;
- f) Dispomos ou temos capacidade de obter recursos financeiros suficientes para cumprir as obrigações de investimentos, por meio próprios e de terceiros, necessários ao atendimento das exigências previstas no EDITAL e à consecução do objeto do CONTRATO;
- g) Atendemos a todos os requisitos e critérios para qualificação e apresentamos os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, conforme exigido no EDITAL e ANEXOS.

Atenciosamente,

---

**[INSERIR NOME DA EMPRESA]**  
**[INSERIR NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]**

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s) ou com certificado digital ICP-Brasil, desde que possua os atributos de autenticidade, integridade, confiabilidade e não-repúdio]

#### Modelo 4: Carta de Credenciamento

[local]/[UF], de [dia] de [mês] de 20[ano].

Ao

**MINISTÉRIO DE PESCA E AQUICULTURA**

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 2º andar, Edifício Sede, Brasília/DF.

Protocolo Geral

**Referência: Edital do Leilão n.º [-]/[-].**

#### PROCURAÇÃO - CARTA DE CREDENCIAMENTO

[LICITANTE], [qualificação completa], representada pelo Sr. [-], [nacionalidade], [estado civil], inscrito no CPF/ME sob o n.º [-], e portador da cédula de identidade RG n.º [-], domiciliado na [-], NOMEIA E CREDENCIA para representá-lo nas Sessões da Licitação em epígrafe: o Sr. [-], [nacionalidade], [estado civil], inscrito no CPF/ME sob o n.º [-], e portador da cédula de identidade RG n.º [-], domiciliado na [-]; e/ou o Sr. [-], [nacionalidade], [estado civil], inscrito no CPF/ME sob o n.º [-], e portador da cédula de identidade RG n.º [-], domiciliado na [-], a quem confere específicos poderes para praticar, em nome da LICITANTE, todos os atos referentes à LICITAÇÃO em referência, incluindo os poderes de receber citação e intimação, representar administrativa e judicialmente, transigir, desistir, fazer acordos, renunciar a direitos, dar e receber quitação.

---

**[INserir nome da Empresa]**  
**[INserir nome do representante legal]**

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s) ou com certificado digital ICP-Brasil, desde que possua os atributos de autenticidade, integridade, confiabilidade e não-repúdio]

**Modelo 5: Declarações e Compromissos**

[local]/[UF], de [dia] de [mês] de 20[ano].

Ao

**MINISTÉRIO DE PESCA E AQUICULTURA**

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 2º andar, Edifício Sede, Brasília/DF

Protocolo Geral

**Referência: Edital do Leilão n.º [-]/[-].**

Prezados Senhores,

[LICITANTE], [qualificação completa], por seu(s) representante(s) legal(is), **DECLARA** para os fins previstos no EDITAL em referência, e sob as penas da Lei, em especial do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, o seguinte:

N.º	Descrição da Declaração e/ou Compromisso
1	Ter pleno conhecimento dos termos do EDITAL em referência e respectivos ANEXOS e que os aceita integralmente, em especial, no que tange as faculdades conferidas a COMISSÃO de conduzir diligências especiais para verificar a veracidade dos documentos apresentados e buscar quaisquer esclarecimentos necessários para elucidar as informações neles contidas;
2	Atender a todos os requisitos e critérios para qualificação e apresentou os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, conforme definido no EDITAL e ANEXOS;
3	Todos os documentos e informações ora apresentados são verdadeiros e completos em cada detalhe, assim como são provenientes de fontes lícitas;
4	Cumpre com o disposto no art. 7º,XXXIII, da Constituição, que inclui entre os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 68, inciso VI da Lei n.º 14.133/21;
5	Até a presente data não existir fatos impeditivos para a sua participação no processo licitatório em epígrafe, estando ciente da obrigação de declarar eventuais ocorrências posteriores;
6	Não se enquadrar, até a presente data, em qualquer das hipóteses mencionadas no item 10.2 do EDITAL;

N.º	Descrição da Declaração e/ou Compromisso
7	Caso se sagre vencedor da LICITAÇÃO, constituirá a SPE para assinatura do CONTRATO de CONCESSÃO, segundo as leis brasileiras, com sede no município onde está localizado o TPP, sendo que o seu objeto social se restringirá à execução do objeto do CONTRATO, o que será contemplado nos seus atos constitutivos;
8	Compromete-se a integralizar o capital social mínimo da CONCESSIONÁRIA, nos termos do item 23.3.c), do EDITAL, bem como efetuar o pagamento do valor do resarcimento dos estudos às empresas que compõem o grupo autorizado, nos termos do Edital de Chamamento Público de Estudos SAP/MAPA n.º 1/2020, nos termos do item 23.3.d), do EDITAL;
9	Dispor ou ter capacidade de obter recursos financeiros suficientes para cumprir as obrigações de investimentos, por meio próprios e de terceiros, necessários ao atendimento das exigências previstas no EDITAL e à consecução do objeto do CONTRATO;
10	Possuir conhecimento da área prevista no objeto do EDITAL e demais instalações e bens relacionados no EDITAL, que está a par da complexidade e das condições de execução dos serviços objeto do CONTRATO, tendo integral condição de fazer os levantamentos necessários para embasamento de sua PROPOSTA, nos termos do art. 63, §3º, da Lei n.º 14.133/21; e que, caso vencedora, será plenamente capaz de prestá-los nas atuais condições existentes, não cabendo posteriormente qualquer alegação de seu desconhecimento;
11	<i>[Implementará, no prazo de seis meses, contados da celebração do CONTRATO, ou, possui]</i> mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, nos termos do art. 25, §4º, da Lei n.º 14.133/21;
12	Está ciente quanto aos critérios de desempate estabelecidos no artigo 60, §1º da Lei Federal n.º 14.133/21, indicando corretamente o seu enquadramento nos termos da Declaração constante do Modelo 5 deste Anexo;
13	A sua PROPOSTA COMERCIAL comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das PROPOSTAS, disponibilizados no âmbito da LICITAÇÃO, nos termos do art. 63, §1º, da Lei n.º 14.133/21;
14	Atendem aos requisitos de habilitação, assumindo a veracidade das informações prestadas, na forma da lei, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei n.º 14.133/21; e
15	Cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme disposto no art. 63, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21, quando aplicável.

Atenciosamente,

**[INserir nome da Empresa]**  
**[INserir nome do representante legal]**

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s) ou com certificado digital ICP-Brasil, desde que possua os atributos de autenticidade, integridade, confiabilidade e não-repúdio]

## Modelo 6: Termos e Condições Mínimas do Seguro-garantia

- 1.1. **Tomadora:** [LICITANTE];
- 1.2. **Segurado:** Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, órgão público federal, criado pela Lei n.º 14.600, de 19 de junho de 2023, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, Brasília/DF;
- 1.3. **Objeto do Seguro:** garantir a indenização ao Segurado, no montante mínimo, de R\$ [preencher conforme o valor previsto no item 18.1 do EDITAL], no caso de a Tomadora descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital do Leilão n.º [-] /20[-], destinada à contratação de concessão para exploração do Terminal Pesqueiro Público de [indicar TPP], com vistas à revitalização, modernização, operação, manutenção e gestão, incluindo o caso de vir a ser convocada, na condição de LICITANTE VENCEDORA, para assinar o CONTRATO e não o fizer no prazo estabelecido no EDITAL ou conforme as condições por ela ofertadas, ou, ainda, no caso de a Tomadora desistir da LICITAÇÃO após a apresentação de PROPOSTA COMERCIAL, nos termos do EDITAL e seus ANEXOS.
- 1.4. **Instrumento:** apólice de Seguro-Garantia de proposta emitida por seguradora devidamente constituída e autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, observando os termos dos atos normativos da SUSEP, em especial o disposto na Circular SUSEP nº 662, de 11 de abril de 2022, e as condições estabelecidas no EDITAL.
- 1.5. **Valor da Garantia de Proposta:** a apólice de Seguro-Garantia de proposta deverá prever indenização em valor equivalente a R\$ [preencher conforme o valor previsto no item 18.1 do EDITAL], nos termos do EDITAL, sendo a LICITANTE, individual ou em Consórcio.
- 1.6. **Prazo:** a apólice de Seguro-Garantia de proposta deverá ter prazo mínimo de validade mínimo de 01 (um) ano, a partir da DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, renovável nas hipóteses previstas no EDITAL.
- 1.7. **Disposições Adicionais:** A Apólice de Seguro-Garantia de Proposta deverá conter as seguintes disposições adicionais:

- a) Declaração da Seguradora de que conhece e aceita todos os termos e condições do EDITAL; e
  - b) Declaração da Seguradora de que efetuará o pagamento dos montantes aqui previstos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pela Seguradora como necessários à caracterização e à regulação do sinistro.
  - c) Confirmado o descumprimento pelo Tomador das obrigações cobertas pela Apólice de Seguro-Garantia, o Segurado terá direito de exigir da Seguradora a indenização devida, quando resultar infrutífera a notificação feita ao Tomador.
- 1.8. Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste ANEXO terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.

### Modelo 7: Carta de Fiança Bancária

[local]/[UF], [-] de [-] de 20[-].

Ao

**MINISTÉRIO DE PESCA E AQUICULTURA**

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício Sede, Brasília/DF

Protocolo Geral

#### Referência: Edital do Leilão n.º [-]/[-].

Carta de Fiança Bancária n.º [-] (“Carta de Fiança”)

1. Pela presente Carta de Fiança, o Banco [-], com sede em [-], inscrito no CNPJ/MF sob o n.º [-] (“Banco Fiador”), diretamente por si e por seus eventuais sucessores, obriga-se perante o Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA, como fiador solidário da LICITANTE [-], com sede em [-], inscrito no CNPJ/MF sob n.º [-] (“Afiançado”), com expressa renúncia aos direitos previstos nos artigos 827, 835, 837, 838 e 839, todos da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“Código Civil Brasileiro”), ao fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Afiançado no procedimento licitatório em epígrafe, cujos termos, disposições e condições o Banco Fiador declara expressamente conhecer e aceitar.
2. Obriga-se o Banco Fiador a pagar ao PODER CONCEDENTE o valor de R\$ [preencher conforme o valor previsto no item 18.1 do EDITAL], no caso de a LICITANTE descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do EDITAL, incluindo se, convocado para assinar o Contrato de Concessão, não o fizer no prazo estabelecido no EDITAL e conforme as condições ofertadas, ou caso a LICITANTE venha a desistir da presente LICITAÇÃO, nos termos do EDITAL, após a submissão de PROPOSTA COMERCIAL.
3. Obriga-se, ainda, o Banco Fiador, no âmbito do valor acima identificado, pelos prejuízos causados pelo Afiançado, incluindo, mas não se limitando, as multas aplicadas pelo PODER CONCEDENTE relacionadas à LICITAÇÃO, comprometendo-se a efetuar os pagamentos oriundos de tais prejuízos quando lhe forem exigidos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento, pelo Banco Fiador, da notificação escrita encaminhada pelo PODER CONCEDENTE.

4. O Banco Fiador não alegará nenhuma objeção ou oposição do Afiançado para o fim de se excusar do cumprimento da obrigação assumida perante o PODER CONCEDENTE, nos termos desta Carta de Fiança.
5. Na hipótese de o PODER CONCEDENTE ter de ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente Carta de Fiança, fica o Banco Fiador obrigado ao pagamento das despesas arbitrais, judiciais ou extrajudiciais.
6. A Fiança vigorará pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, a partir da data de entrega da PROPOSTA COMERCIAL, renovável nas hipóteses previstas no EDITAL.
7. Declara o Banco Fiador que:
  - a) A presente Carta de Fiança está devidamente contabilizada, observando-se integralmente os regulamentos do Banco Central do Brasil atualmente em vigor, além de atender aos preceitos da Legislação Bancária aplicável;
  - b) Os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a Fiança em seu nome e em sua responsabilidade;
  - c) Seu capital social é de R\$ [-] ([por extenso]), estando autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Cartas de Fiança, e que o valor da presente Carta de Fiança, no montante de R\$ [-] ([por extenso]), encontra-se dentro dos limites que lhe são autorizados pelo Banco Central do Brasil.
8. Os termos que não tenham sido expressamente definidos nesta Carta de Fiança terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.

*[É expressamente vedada a aposição de excludentes de cobertura na apólice de seguro-garantia, inclusive relativamente à conduta das LICITANTES sob a égide da Lei Federal n.º 12.846/13]*

---

[assinatura do(s) representante(s) legal(is)]

Testemunhas:

---

Nome:

RG:

Nome:

RG:

**Modelo 8: Declaração formal acerca do atendimento aos critérios de desempate nos termos do art. 60, §1º, da Lei n.º 14.133/21, de 1º de abril de 2021.**

[local]/[UF], [-] de [-] de 20[-].

Ao

**MINISTÉRIO DE PESCA E AQUICULTURA**

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício Sede, Brasília/DF

Protocolo Geral

**Referência: Edital do Leilão n.º [-]/[-].**

**Declaração de Desempate**

Prezados Senhores,

Em atendimento ao Edital de Concorrência em epígrafe, a [LICITANTE], por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), declara, para os devidos fins, que atende aos seguintes critérios estabelecidos no art. 60, §1º, da Lei n.º 14.133/21:

Atendimento	Inciso, do art. 60, §1º	Critério
[ ]	I	Empresas estabelecidas no território do Município.
[ ]	II	Empresas brasileiras.
[ ]	III	Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
[ ]	IV	Empresas que comprovem a prática da mitigação, nos termos do art. 2º, inciso VII, da Lei n.º 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC).

**[INserir nome da Empresa]  
[INserir nome do representante legal]**

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s) ou com certificado digital ICP-Brasil, desde que possua os atributos de autenticidade, integridade, confiabilidade e não-repúdio]

**Modelo 9: Etiqueta do Envelope**

EDITAL DO LEILÃO N.º [-]/[-]

CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO TERMINAL PESQUEIRO PÚBLICO DE [\_\_\_\_\_]

[RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE]

ENVELOPE – PROPOSTA COMERCIAL